INDICAÇÃO Nº 293/2025

Indica ao Prefeito a concessão de desconto no IPTU aos munícipes que realizarem o plantio de árvores nas calçadas, onde houver possibilidade, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a concessão de desconto no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) aos munícipes que realizarem o plantio de árvores em suas calçadas, nos locais onde houver possibilidade técnica, com o intuito de estimular a arborização urbana e garantir mais qualidade de vida à população com as seguintes sugestões para o programa:

• O desconto no IPTU seria concedido apenas quando a árvore atingir no mínimo 3 metros de altura, ou 4 metros nos locais onde não houver fiação da rede elétrica, assegurando que as árvores plantadas tragam benefícios efetivos ao espaço urbano.

• A Secretaria Municipal do Meio Ambiente poderá estabelecer uma lista de espécies recomendadas, garantindo a escolha de árvores apropriadas para o ambiente urbano e que não interfiram na infraestrutura pública.

• Os munícipes deverão comprovar o plantio e a manutenção adequada das árvores por meio de vistorias periódicas ou documentação fotográfica.

• O programa pode ser integrado a iniciativas já existentes, como o planejamento do corredor turístico e demais projetos de sustentabilidade do município.

J U S T I F I C A T I V A

A arborização urbana desempenha um papel fundamental na melhoria da qualidade do ar, na regulação da temperatura, na absorção da água da chuva e no

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1EC2-9EB2-C384-90D7 e informe o código 1EC2-9EB2-C384-90D7

embelezamento das cidades. Além disso, árvores nas calçadas contribuem para a redução do impacto ambiental e promovem maior bem-estar aos cidadãos.

Diversas cidades, como Jundiaí (SP), Americana (SP) e Uberaba (MG), já adotaram programas similares, concedendo descontos no IPTU para estimular o plantio e a manutenção de árvores no perímetro urbano. Essa prática tem se mostrado eficaz para ampliar áreas verdes e melhorar o microclima das cidades.

Considerando experiências já implementadas em diversas cidades brasileiras, a concessão desse benefício contribuirá significativamente para a melhoria ambiental e urbanística do município. O incentivo visa fomentar práticas sustentáveis, garantindo benefícios diretos à população e ao meio ambiente.

A presente iniciativa busca alinhar Foz do Iguaçu com as melhores práticas ambientais e urbanísticas, promovendo a sustentabilidade e incentivando o envolvimento da população na construção de uma cidade mais verde e agradável.

Dessa forma, solicitamos ao Executivo Municipal a realização de estudos para viabilizar a implantação desse benefício, garantindo sua viabilidade técnica e econômica.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2025.

Bosco Foz

Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1EC2-9EB2-C384-90D7 e informe o código 1EC2-9EB2-C384-90D7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1EC2-9EB2-C384-90D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 10/02/2025 09:14:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1EC2-9EB2-C384-90D7